



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sexta-feira, 06 de junho de 2025 - Nº 101

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ESTADO REFORÇA ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ANUNCIA NOVOS BATALHÕES

Por meio do Juntos pela Segurança, gestão estadual investe R\$ 118 milhões em ações que terão impacto na proteção da vida dos pernambucanos

FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM



Novas viaturas foram entregues ontem

Para fortalecer a estrutura da segurança pública em Pernambuco, o Governo do Estado lançou, ontem, novos investimentos para o programa Juntos pela Segurança, que somam recursos de R\$ 118 milhões. Do total, R\$ 31 milhões foram destinados a novos equipamentos e insumos entregues, entre viaturas, coletes balísticos e armamentos, e R\$ 87 milhões serão direcionados para construção de oito unidades destinadas à Defesa Social, sendo quatro batalhões da Polícia Militar e quatro novas sedes para o Corpo de Bombeiros. O anúncio foi feito durante cerimônia no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no Recife.

Na ocasião, também foram entregues insígnias simbólicas a policiais militares recentemente promovidos.

“São investimentos importantes para que possamos garantir uma estrutura adequada à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, para que nossas forças operativas prestem de maneira mais eficiente o seu trabalho. Temos que cuidar de quem cuida. Pegamos os equipamentos públicos de segurança, de saúde, muitas vezes sucateados. O nosso trabalho tem sido de construção e reconstrução. Há 30 anos, por exemplo, não se construía um novo prédio de batalhão no Estado”, destacou a governadora Raquel Lyra, ao lado da vice-governadora Priscila Krause.

“Estamos registrando o 13º mês de redução consecutiva nos homicídios no Estado e entregamos novos equipamentos, viaturas para as operativas, armas, coletes e, ao mesmo tempo, anunciamos a construção de oito novas unidades da PM e do Corpo de Bombeiros. Essa solenidade representa o reconhecimento dos que já estão na tropa e o fortalecimento da nossa estrutura”, declarou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

O reforço imediato anunciado pelo Governo do Estado, com os R\$ 31 milhões, contempla a entrega de 850 pistolas 9 mm Beretta, 500 armas de incapacitação neuromuscular (Tasers), 7.940 coletes balísticos, além de 15 mil instrumentos de menor potencial ofensivo, incluindo 12 mil espargidores de gás pimenta e 3 mil espargidores incapacitantes não letais. Uma parte dos recursos é oriunda do Tesouro Estadual (R\$ 22,8 milhões), com reforço de aportes do Fundo Nacional de Segurança Pública (R\$ 2,75 milhões), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (R\$ 3,81 milhões) e de emendas parlamentares (R\$ 2,45 milhões).

A frota das forças de segurança também será ampliada com 16 picapes 4x4, seis veículos sedãs — incluindo unidades destinadas à Patrulha Maria da Penha e ao Batalhão de Choque —, além de dois caminhões Auto Bomba Tanque e Salvamento e 17 conjuntos Bomba-Tanque para o Corpo de Bombeiros.

INFRAESTRUTURA – A governadora também assinou a autorização da publicação de editais de licitação para a construção de oito novas unidades operacionais da SDS em um investimento de R\$ 87 milhões. Serão quatro novos batalhões da Polícia Militar e quatro unidades do Corpo de Bombeiros, todos com projetos desenvolvidos pela Secretaria de Projetos Estratégicos (Sepe) e execução da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab).

“Pernambuco não tinha modelos padronizados de batalhões, grupamentos ou unidades do Corpo de Bombeiros. Com a criação da Secretaria de Projetos Estratégicos, passamos a desenvolver esses projetos com base técnica e planejamento. Hoje, já temos diversos modelos prontos para licitação”, explicou o secretário de Projetos Estratégicos, Rodrigo Ribeiro.

As novas unidades incluem três Batalhões Integrados Especializados de Policiamento (Biesps), em Caruaru, Arcoverde e Petrolina, além do Batalhão Ambiental em Igarassu. Já os novos grupamentos do Corpo de Bombeiros serão implantados em Vitoria de Santo Antônio, Araripe, Caruaru e Belo Jardim. As novas unidades vão ampliar a capacidade de resposta do Estado em áreas estratégicas e contemplar diretamente 22 municípios da Região Metropolitana do Recife e do interior.

“Os equipamentos vão atender a todos no interior e na capital e os batalhões foram pensados para um trabalho digno aos policiais”, pontuou o comandante da Polícia Militar, Coronel Ivanildo Torres.

HOMENAGEM – A governadora e a vice-governadora comandaram também a entrega simbólica de insígnias a 854 oficiais e praças recém-promovidos em Pernambuco, que ascenderam a novos postos e graduações. A cerimônia integra a programação oficial dos 200 anos de criação da PMPE.

GOVERNO ANTECIPA SALÁRIO E DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA VÉSPERA DO SÃO JOÃO

O Governo de Pernambuco determinou a transferência do ponto facultativo do dia de Corpus Christi (19 de junho) para a véspera de São João (23 de junho). O ato foi publicado na edição do **Diário Oficial do Estado** de ontem.

O ponto facultativo é válido para repartições públicas estaduais e entidades da administração direta e indireta. Os serviços essenciais serão mantidos, garantindo a continuidade do atendimento à população.

A gestão estadual anunciou, também, que vai antecipar para o dia 20 a folha de pagamento do mês de junho dos servidores públicos ativos, comissionados, aposentados e pensionistas.

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 101 DE 06 DE JUNHO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 05 DE JUNHO 2025.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 157-Reconhecendo a legalidade das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO N º	SERVIDOR	VÍNCULOS
4	0001200206.000659/2023-89	CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA	Perito Papiloscopista (SDS/PE), matrícula nº 45412/02; Professor (SEE/PE), matrícula nº 45412/01;

Nº 158-Reconhecendo a **ilegalidade, com indícios de má-fé**, da acumulação listada abaixo, sendo enviado os autos do processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para providências.

TURMA	PROCESSO N º	SERVIDOR	VÍNCULOS
4	0001200206.000728/2024-35	GEORGE JOSE LIRA DA SILVA FIGUEIREDO	Médico Urologista (SES/PE), matrícula nº 3679322/02; Médico Legista (SDS/PE), matrícula nº 3679322/03;

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 06JUN2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 671 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **NAPOLEÃO BRUNO GALVÃO FERREIRA, SÁVIO BENEVIDES FRANCISCO JOSÉ, JOSÉ TEIXEIRA FALCÃO JÚNIOR, CARLOS BIANO DA SILVA e CARLOS MANOEL LEITE FERREIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Cabedelo - PB, nos dias 5 e 6 de junho de 2025.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

Na Portaria nº 250, de 21 de março de 2025:

Onde se lê:...no período de 23 de março a 12 de abril de 2025.

Leia-se:...no período de 23 de março a 20 de abril de 2025.

Nº 250 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretaria de Defesa Social, em exercício, do Primeiro Sargento PM HUMBERTO ANASTÁCIO VIEGAS, e do Soldado PM THIAGO CAMPOS DE LEMOS, da referida Secretaria, para participarem do Curso Presencial de Voo por Instrumento (IFR) em Simulador e Aeronave de Asa Rotativa, na cidade de São Paulo - SP, no período de 23 de março a 13 de abril de 2025.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 06JUN2025).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3203 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada - SEGI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor **CABO PM BRUNO CAVALCANTE DA ROCHA**, Matricula nº 113983-5, CPF 048.704.514-92, como AGENTE SUPRIDO do Setor de Gerenciamento de Grandes Eventos, da Unidade Gestora Executora - UGE390301.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 274/DGP2, de 12 de maio de 2025. Agregação e reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: 1 - AGREGAR** o 3º SGT QPMG Mat. 109380-0/LUIZ FELLIPE MELO DE HOLANDA, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 16MAI25, por haver sido convertida a prisão em flagrante em preventiva, conforme Mandado de Prisão, exarado pelo Polo de Audiência de Custódia - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0002274-47.2025.8.17.5001, conforme o contido no Of. nº162/2025-CREED (67147318); **2 - 67471259** o 3º SGT QPMG Mat. 109380-0/LUIZ FELLIPE MELO DE HOLANDA a contar de 23MAI25, em razão de ter sido posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela Vara Única do Arquipélago de Fernando de Noronha - TJPE, atinente ao Processo nº 0002274- 47.2025.8.17.5001 , conforme a informação contida no Ofício nº 167/2025-CREED (67471259); **3 – DETERMINAR** a DGP e ao 1º BPM que adote as providências na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67261767).

Nº 306/DGP2, 27 de maio de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 14º BPM o SD QPMG Mat. 120754-7/MARINALDO FORMIGA ALVES JUNIOR, a contar de 23FEV25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 575/25-14BPM (66872287); e **2 – À DGP** e ao 14º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67465942).

Nº 307/DGP2, de 27 de maio de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 7º BPM o 2º SGT QPMG Mat. 32045-5/OSVALDO HOLANDA DE LUNA, a contar de 05ABR25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 322/25-7BPM (67370517); e **2 – À DGP** e ao 7º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67617404).

Nº 308/DGP2, de 27 de maio de 2025. ERRATA. Na Portaria do Comando-Geral nº 271-DGP2, de 12 de maio de 2025, publicada no DOE nº 089, de 21 de maio de 2025, **ONDE SE LÊ:** “... o CB QPMG Mat. 107718-0...”, **LEIA-SE:** “... o 1º SGT

QPMG Mat. 107718-0...". Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67626352).

Nº 309/DGP2, de 27 de maio de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 2º BIESP o CB QPMG Mat. 109587-0/VENÂNCIO AMORIM VIANA, a contar de 10ABR25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 218/2025-DGP4 (67598551); e **2 – À DGP** e ao 2º BIESP para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67630218).

Nº 310/DGP2, de 27 de maio de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 3º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 110539-6/DANIEL CARDOSO DOS SANTOS, a contar de 27MAR25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 668/3BPM (67238916); e **2 – À DGP** e ao 3º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67694362).

Nº 311/DGP2, de 27 de maio de 2025. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: **REVERTER e CLASSIFICAR** no 11º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 109432-7/ERICK OLIVEIRA DA SILVA, a contar de 19DEZ24, em razão de ter sido posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista - TJPE, atinente ao Processo nº 0700758-60.2024.8.02.0067 , conforme a informação contida no Nota nº 01/2025, publicada no BG/PMPE nº 097, de 30MAI25 (68011994). Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67947592).

Nº 312/DGP2, 27 de maio de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 5º BPM o 1º SGT QPMG Mat. 106303-0/ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, a contar de 14MAI25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 774/5ºBPM (67077208); e **2 – À DGP** e ao 5º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67778533).

Nº 313/DGP2, de 27 de maio de 2025. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: **REVERTER** , para fins de regularização, o SD QPMG Mat. 117999-3/GLEYCIO DA SILVA OLIVEIRA, a contar de 23MAI25 até 29MAI25 (licenciado a pedido do militar, conforme a Portaria CG/PMPE nº 305/2025, publicada no DOE nº 097, de 29MAI25), por haver retornado do gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67904054).

Nº 314/DGP2, de 27 de maio de 2025. Anula Portaria do Comando-Geral e Agrega militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento na Súmula Vinculante nº 473/STJ, e considerando a informação contida no Ofício nº 1268/2025-DS (67597857), resolve: **1 – ANULAR** a Portaria CG/PMPE nº 453/2023, publicada no DOE nº 170, de 07 de setembro de 2023; **2 – 67677278** o 2º Sgt QPMG Mat. 109686-9/EDILÁSIO CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR a contar de 25ABR24, consoante emissão da ata de saúde (50923836),, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 302/2025- DGP3 (67677278); e **3 – À DGP** e ao 12º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67917269).

Nº 315/DGP2, de 27 de maio de 2025. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no § 4º do Art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: **REVERTER e CLASSIFICAR** no BPGD a SD QPMG Mat. 118242-0/MICHELLE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, a contar de 27MAR24, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal (gozo de licença médica), conforme a informação contida no Ofício nº 848/25-BPGD (67464450). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67923010).

Nº 324/DGP4, de 2 de junho de 2025. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve **DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 29 de maio de 2025, o Subtenente PM Mat. 940365-5 Fabio Vandre Barros de Medeiros; a contar de 31 de maio de 2025, o Subtenente PM Mat. 930901-2 Reinaldo Delmiro da Silva; a contar de 1º de junho de 2025, o 1º Sargento PM Mat. 931030-4 Hindenburg Bismarck Santos Alves de Souza; a contar de 2 de junho de 2025, o Subtenente PM Mat. 951039-7 Antonio Clenilson Silva Alexandre; e a contar de 3 de junho de 2025, os Subtenentes PM Mat. 930216- 6 Isaac Pereira dos Santos e Mat. 940032-0 Josenilson Macedo Bezerra da Silva. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67935570).

Nº 330/DGP3, de 3 de junho de 2025. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – LICENCIAR a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat 126409-5/11º BPM – Dirley Ramos Cavalcante, RG nº 63015 PMPE, filho de Severino Ramos Cavalcante e Sandra Helena de Santana Cavalcante, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 67841447; 2 – DETERMINAR que o Comandante do 11º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 – DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 68022533).

Nº 68019152/DPJM. ERRATA. Na Portaria do Comando-Geral nº 298/DPJM, de 22 de maio de 2025, publicada no DOE nº 092, de 24 de maio de 2025, onde se lê: “1 – TORNAR SEM EFEITO a contar de 19/05/2025, que agregou o CB PM Mat. 115899-6/ 17ºBPM - RONALDO JÚLIO DE OLIVEIRA, em atenção ao documento acima citado.”, leia-se “1 – TORNAR SEM EFEITO a portaria do Comandante-Geral que agregou o CB PM Mat. 115899-6/ 17ºBPM - RONALDO JÚLIO DE OLIVEIRA, em atenção ao documento acima citado.” Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 68019152).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 06JUN2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 21 / 2025 - CBMPE - DGP - SMP, DE 03 de junho de 2025. EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar. O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, combinado com o Art. 78 da Lei nº 6.783, de 16OUT74 (Estatuto dos Policiais Militares), RESOLVE: Art. 1º Reverter, a contar de 30 de maio de 2025, o Maj BM Mat. 707436-0 HUGO SOUZA DE MEDEIROS, por haver cessado os motivos de sua agregação durante o período que ficou à disposição da Secretaria de Administração do Estado, conforme Portaria SAD nº 2.186, de 02JUN25, publicada no DOE nº 98, de 03JUN25; e Art. 2º À Diretoria de Gestão de Pessoal e ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências nas esferas de suas atribuições. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 22 / 2025 - CBMPE - DGP - SMP, DE 03 de junho de 2025. EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar. O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, combinado com o Art. 78 da Lei nº 6.783, de 16OUT74 (Estatuto dos Policiais Militares), RESOLVE: Art. 1º Reverter, a contar de 01 de junho de 2025, o 2ºSgt BM Mat. 704077-6 ADELMO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, por haver cessado os motivos de sua agregação durante o período que ficou à disposição da Secretaria de Administração do Estado, conforme Portaria SAD nº 2.186, de 02JUN25, publicada no DOE nº 98, de 03JUN25; e Art. 2º À Diretoria de Gestão de Pessoal e ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências nas esferas de suas atribuições. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM -Comandante-Geral

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 49 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 04 de junho de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 03 de junho de 2025, nos termos do Art. 85, inc. I, da Lei Estadual nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, e Art. 74-AA, da Lei Complementar nº 460/2021, o Coronel BM, Mat. 960016-7, JOSÉ FÁBIO RODRIGUES DA CUNHA; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 50 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 04 de junho de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 22 de maio de 2025, após Licenciamento ex-officio efetuado através da Portaria Administrativa Nº 26/2025-CBMPE-DGP-DDIR, de 30/05/2025, publicada no DOE nº 99, de 04/06/2025, nos termos do art. 85, inc. V, c/c art. 109, inc. II, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Soldado BM Mat. 722075-8, RICHARD ALISSON GOMES DE OLIVEIRA; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 06JUN2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

Nº ARPC-IN.0010.2024.SAD – 1º Termo Aditivo

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar público o 1º Termo Aditivo à ARPC Nº ARPC-IN.0010.2024.SAD, cujo objeto é a eventual Contratação da empresa Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Caruaru para prestação de serviços de carga e recarga de bilhetes eletrônicos (vale-transporte) para utilização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Caruaru, englobando cartões novos. A presente alteração refere-se à prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Corporativa do dia 30/07/2025 até o dia 29 /07/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO – Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratações do Estado.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRA - CEHAB AVISO DE ABERTURAS

PROCESSO LICITATÓRIO DCPO/CELOE II Nº 005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE II Nº 005/2025
– **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO (BIESP) DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE PETROLINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura:** dia 14/08/2025, às 10h.

PROCESSO LICITATÓRIO DCPO/CELOE II Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE II Nº 006/2025
– **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO (BIESP) DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CARUARU NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura:** dia 15/08/2025, às 10h.

PROCESSO LICITATÓRIO DCPO/CELOE II Nº 007/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE II Nº 007/2025
– **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO (BIESP) DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura:** dia 18/08/2025, às 10h.

A aquisição dos Editais e seus anexos estão disponíveis por meio da **INTERNET**, no **Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br)** e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como presencialmente na sala 24 – CELOE II, devendo o interessado trazer um pendrive (virgem) para cópia do material, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080 – 1º andar – sala 24 – CELOE II. Informações fone: (81) 3182.7570 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 05 de junho de 2025. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE ABERTURAS

PROCESSO LICITATÓRIO DCPO/CELOE II Nº 009/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE II Nº 009/2025
– **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura:** dia 19/08/2025, às 10h.

PROCESSO LICITATÓRIO DCPO/CELOE II Nº 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE II Nº 010/2025
– **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE IGARASSU, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura:** dia 20/08/2025, às 10h.

A aquisição dos Editais e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **10/06/2025**, por meio da **INTERNET**, no **Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br)** e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecomprasppublicas.com.br), bem como presencialmente na sala 24 – CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080 – 1º andar – sala 24 – CELOE II. Informações fone: (81) 3182.7570 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 05 de junho de 2025. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 06JUN2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina****9 - Elogio:**

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração